

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
EDITALPROGRAD Nº10/2022
PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO EM E-BOOK

A Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD torna público à comunidade acadêmica da Universidade de Pernambuco – UPE o presente edital para produção de 05 (cinco) e-books e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Difundir conhecimento produzido no âmbito da prática docente na UPE;
- 1.2 Socializar reflexões e atividades relacionadas **ao ensino na graduação**, realizadas nas diversas unidades de educação da UPE;
- 1.3 Publicar 05 (cinco) coletâneas, em formato de e-book, com produções qualificadas relacionadas aos temas elencados a seguir:

1) Diversidade, Diferença e Inclusão na Universidade

Essa coletânea visa reunir experiências e reflexões sobre as políticas institucionais e as práticas pedagógicas voltadas à inclusão de diferentes culturas na Educação Superior brasileira. A democratização do acesso à universidade, nas últimas décadas, reforçou o papel da instituição na garantia dos direitos de populações historicamente marginalizadas.

2) Experiências de curricularização da extensão

O objetivo da coletânea é socializar as experiências de implementação das ações extensionistas nos currículos dos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco, dando ênfase à reformulação dos projetos pedagógicos de curso, às atividades realizadas, às metodologias adotadas, os resultados alcançados e seus impactos no fortalecimento da relação da universidade com a sociedade.

3) Práticas de Estágio Supervisionado

Essa coletânea pretende socializar práticas de estágio supervisionado realizadas nos



cursos de graduação da Universidade de Pernambuco, com destaque para as experiências exitosas; as metodologias adotadas no acompanhamento dos estudantes; os resultados alcançados na colaboração entre a Universidade e as instituições concedentes de estágio; e a contribuição dos estágios nos processos de inovação curricular.

4) As Políticas de formação de professores em questão

O objetivo dessa coletânea é problematizar as Políticas de formação de professores e suas implicações nos currículos, nas práticas docentes e na reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bem como seus impactos na educação básica.

5) Práticas Pedagógicas Inovadoras

Essa coletânea pretende reunir textos relacionados às experiências inovadoras no ensino de graduação, com ênfase nos projetos realizados e na utilização de novas metodologias de ensino, destacando a sua contribuição para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes no ensino de graduação.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Os textos submetidos serão apreciadas pela comissão organizadora de cada coletânea, constituída pela Coordenação de Desenvolvimento da Graduação – CDG/ PROGRAD, de acordo com as normas estabelecidas nos itens abaixo, atendendo às disposições dos anexos I a III, que integram o presente instrumento, a fim de análise e avaliação:

2.1 Do proponente:

- A. Ter vínculo com a Universidade de Pernambuco como docente do quadro efetivo ou à disposição e estar em pleno exercício das atividades acadêmicas;
- B. Ter vínculo efetivo como servidor da Universidade de Pernambuco e estar em pleno exercício das atividades em uma das unidades da UPE;
- C. Os estudantes de graduação poderão apresentar propostas na condição de co-autores;



- D. Os autores principais devem Possuir título de mestre ou doutor;
- E. Ser cadastrado no sistema do Currículo Lattes. (<http://lattes.cnpq.br/>)

2.2 Da submissão dos textos:

2.2.1 Dos documentos necessários à submissão dos textos:

- A. Arquivo digital do texto, obedecendo as normas indicadas (anexo I), enviado em formato Word (versão .doc ou .docx), devidamente revisado, com identificação dos autores, seus respectivos vínculos com a UPE e unidade de lotação. Este arquivo será utilizado para diagramação em caso de aprovação e não poderá ser alterado após a inscrição.
- B. Arquivo digital do texto a ser avaliado em formato em PDF, devidamente revisado e sem identificação dos autores, colaboradores, título de projetos, grupos de pesquisa, unidade acadêmica, título de componente curricular, instituição de formação ou qualquer informação que possa contribuir com a identificação dos autores ou seus vínculos institucionais no texto. Este arquivo será utilizado para realização de avaliação às cegas pela comissão organizadora das coletâneas.
- C. Declaração de revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas (anexo II) em formato PDF;
- D. Termo de ciência e concordância (anexo III);

3 DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO DOS TEXTOS E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E ANÁLISE

- 3.1 O processo de inscrição será a partir de formulário eletrônico específico. Os anexos II, III, assim como, os arquivos digitais com o texto a ser analisado serão enviados por meio do formulários de inscrição, disponível no endereço: <https://forms.gle/Dg3eDH7HrbgJ2XFh9>
- 3.2 Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta como autor ou como coautor por coletânea;
- 3.3 Os textos submetidos deverão ser, obrigatoriamente, de material inédito e não devem estar em avaliação por outras instituições;



3.4 A análise dos textos, a serem publicados com recursos da UPE, deverá obedecer aos critérios abaixo especificados:

- A. Contribuição do trabalho para enriquecimento científico, cultural e/ou metodológico;
- B. Fundamentação teórica consistente;
- C. Originalidade, entendida como abordagem inovadora sobre assuntos já explorados, ou como proposição de tema inédito;
- D. Adequação gramatical e coerência textual na composição do trabalho.

3.5 Os anexos II e III deverão ser enviados apenas em formato PDF.

3.6 É de inteira responsabilidade do proponente o cumprimento dos prazos, respostas aos eventuais comunicados e entregas dos documentos solicitados pela PROGRAD;

3.7 As inscrições enviadas após os prazos estabelecidos neste Edital serão desconsideradas;

3.8 A PROGRAD aceitará apenas uma inscrição por proponente. Em caso de envio de mais de uma proposta para a mesma coletânea, será considerada a última submetida;

3.9 Os textos submetidos serão avaliados pela Comissão Técnica instituída pela PROGRAD. A avaliação será constituída de um parecer técnico, com a conferência da documentação e o cumprimento das especificações do edital;

3.10 Os textos propostos para a publicação que não atenderem integralmente a este Edital serão recusados.

3.11 As dúvidas inerentes a este Edital serão respondidas exclusivamente através do e-mail editais.prograd@upe.br

3.12 Todas as informações relativas ao edital PROGRADnº 10/2022 (publicação, erratas, mudança de cronograma e/ou resultado das etapas) serão divulgadas no site UPE (<http://www.upe.br/pfa2>).

4 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1 Após avaliação da Comissão Técnica da PROGRAD, o texto será classificado em um dos conceitos a seguir:

- a) Aprovado para publicação;
- b) Aprovado após correções obrigatórias;
- c) Reprovado.



4.2 Os textos indicados para correção, devem realizar os ajustes apontados pela Comissão Técnica da PROGRAD no prazo estabelecido neste edital. Caso o prazo de revisão não seja respeitado, o texto será, automaticamente, reprovado;

4.3 Os autores dos textos aprovados não poderão fazer alterações no texto original, salvo as recomendadas pela PROGRAD, a fim de oferecer melhor formato à obra;

4.4 A PROGRAD não se responsabiliza pela correção ortográfica do material enviado. Todas as propostas devem ser submetidas com revisões ortográficas, gramaticais e das normas técnicas;

4.5 Os textos devem obedecer as normas da ABNT NBR6023:2018 Versão corrigida 2:2020.

5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma de execução deste Edital obedecerá ao calendário abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15 de agosto de 2022
Submissão dos manuscritos	15 de agosto a 05 de setembro de 2022 (às 23h59)
Divulgação da avaliação dos manuscritos	Até 06 de outubro de 2022
Envio de recursos	De 07 a 10 de outubro de 2022
Resultados da avaliação dos recursos	Até 14 de outubro de 2022
Revisão dos textos pelos autores, conforme orientações da PROGRAD	06 a 21 de outubro de 2022
Previsão de publicação das coletâneas	Até 30 de dezembro 2022

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A submissão dos textos implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

6.2 A autoria dos trabalhos é de inteira responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) proponente(s) e não retrata, necessariamente, a opinião da Comissão Técnica da PROGRAD;

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROGRAD, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos



à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 A PROGRAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.5 Os recursos referentes ao edital devem ser encaminhados para **editais.prograd@upe.br**, em formulário do anexo IV, nas datas estabelecidas no cronograma.

Recife, 15 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Ernani Martins dos Santos
Pró-reitor de Graduação da Universidade de Pernambuco

Profa. Dra. Tarcia Regina da Silva
Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da Universidade
Pernambuco



ANEXO I

NORMAS GERAIS PARA PUBLICAÇÃO

1. Orientações gerais

A entrega dos capítulos de livro à CDG/ PROGRAD deverá obedecer aos seguintes critérios:

1.1 Formato dos textos: artigo, ensaio e relato de experiência;

1.2 Formatação: texto em *Times New Roman* corpo 12, entrelinha 1,5, página em formato retrato, com margens: superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3,0cm;

1.3 Sistema de citação recomendado:

1.3.1 Citações Literais: Além da indicação do autor e do ano da publicação, é indispensável indicar a(s) página(s) de onde foram retiradas. Recomenda-se evitar que sejam numerosas e extensas;

1.3.2 Citações traduzidas de língua estrangeira: devem ser seguidas da sigla "T.A." ("Tradução do(s) Autor(es) entre colchetes, e, caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir no rodapé da página, com igual identificação entre parênteses);

1.4 Referências bibliográficas: não informar em nota de rodapé. Recomenda-se dispor as informações a respeito da citação, isto é, autor, ano e página, no corpo do texto. Deve-se seguir o modelo autor / data (SILVA, 2005, p. 35), conforme as especificações da ABNT NBR 6023:2018 Versão Corrigida 2:2020

(<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?Q=aDRESk82NGxTRHhsUGh0WEFGMXppaHIFNUd3ZDFCWWtNKzRkaTY2OXpDOD0=>);

1.5 Numeração progressiva recomendada: quando for imprescindível o seu uso, adotar até a seção terciária (ex. 1.1.1)

1.6 Uso de itálico: a) títulos de livros, jornais, artigos, crônicas etc. b) palavras ou expressões estrangeiras (*clown, american way of life*). c) expressões latinas usadas no texto, segundo autorizam as normas da ABNT (ex. *et al. e apud*). Exceção à regra: a) nomes de entidades (Library of Congress); b) empresas



(Edizione Scientifiche Italiane); países (United Kingdom), pessoas (Claude Lévy-Strauss);

1.7 Os textos devem ser compostos de 10 a 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

Uso de aspas: preferencialmente, apenas para citações curtas no corpo do texto. Em caso de neologismos ou de palavras e expressões que mereçam destaque, empregar com parcimônia.

1.8 A bibliografia e as citações deverão ser elaboradas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – ABNT NBR 6023:2018 Versão Corrigida 2:2020

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?Q=aDRESk82NGxTRHhsUGh0WEFGMXppaHIFNUd3ZDFCWWtNKzRkaTY2OXpDOD0=>);

1.9 Ilustrações e tabelas deverão ser acompanhadas de suas respectivas legendas. As reproduções devem vir com boa resolução gráfica e o material fotográfico – em preto e branco – deverá estar em formato JPEG, em escala 100% e resolução mínima de 300dpi. Os proponentes devem atentar para a necessidade dos direitos autorais para usos de imagens;

2. A PROGRAD não aceitará textos incompletos, com partes a serem acrescentadas ou reformuladas posteriormente. Como os textos farão parte de uma coletânea, o atendimento às normas explicitadas é imprescindível para a padronização da obra;

3. As especificações gráficas dos livros serão padronizadas de acordo com as normas editoriais internas, estabelecidas pela PROGRAD, de acordo com a disponibilidade de recurso para este Edital.



